



REGULAMENTO

1. Durante o período compreendido entre os dias 09 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, será realizada pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PONTEIO LAR SHOPPING, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.302/0001-78, a Campanha denominada "Clube do Livro", de caráter exclusivamente recreativo para os clientes do "Ponteio Lar Shopping".
2. A Campanha acontecerá no espaço denominado "Espaço Clube Ponteio", localizado no ___ piso L1 do "Ponteio Lar Shopping", de segunda-feira a sábado de 10:00hs às 22:00hs e domingos de 14:00hs às 20:00hs, com entrada gratuita, sendo constituída pela doação e utilização de diversos livros com temas variados para todas as idades.
3. Poderão participar desta Campanha clientes, lojistas e/ou colaboradores das lojas e do "Ponteio Lar Shopping", observadas as seguintes condições:
 - a) O participante deverá preencher seu nome completo e endereço de email no local indicado na mesa localizada na entrada do espaço no "Ponteio Lar Shopping", e autoriza, automaticamente, pela simples participação nesta Campanha, o uso de seus dados cadastrais informados ao "Ponteio Lar Shopping", que passarão a fazer parte de seu banco de dados, bem como concorda em fazer parte do mailing do "Ponteio Lar Shopping", recebendo informações semanais através de newsletters.
 - b) O participante interessado em retirar os livros para leitura em outro local que não o espaço onde estarão depositados durante a Campanha, poderá escolher, a seu exclusivo critério, um ou mais livros, desde que a quantidade de livros escolhidos por ele corresponda à quantidade de livros doados e colocados, pelo próprio participante, nas prateleiras relativas ao tema.
 - c) O participante poderá ainda, utilizar o espaço onde será realizada a Campanha, para leitura dos livros por ele escolhidos, devendo, após sua utilização, devolvê-los às mesmas prateleiras onde os retirou.
 - d) Os interessados menores de 18 (dezoito) anos que desejem participar desta Campanha deverão estar devidamente acompanhados de seu responsável legal no momento da doação e/ou resgate do(s) livro(s) escolhido(s), devendo ser obrigatoriamente respeitada a faixa etária indicada para cada título.
4. Não poderão ser doados os títulos com conteúdo sexual explícito, entre outros cuja leitura seja indicada à maiores de idade.
5. Em hipótese alguma o participante poderá solicitar:
 - a) A troca dos títulos doados, por dinheiro; e
 - b) A troca dos títulos doados, por outras mercadorias em quaisquer lojas e/ou quiosques do "Ponteio Lar Shopping".
6. Os livros doados e utilizados nesta Campanha destinam-se unicamente ao objetivo de incentivar, estimular, cooperar e criar hábitos e prazer na leitura, ficando desde já definido que a doação dos livros pelos participantes da Campanha importará, automaticamente, em sua concordância pela destinação dos títulos a ser dada pelo "Ponteio Lar Shopping" ao final da Campanha, sem que isto possa gerar aos doadores direito a indenização ou ressarcimento a qualquer título.
7. O "Ponteio Lar Shopping" e seus empreendedores não possuem qualquer responsabilidade em relação aos participantes e/ou aos livros doados ou disponibilizados durante esta Campanha, cessando sua obrigação ao disponibilizar o espaço descrito em 2.
8. Em nenhuma hipótese, inclusive no caso de a Campanha não se realizar nas datas ou nos horários aqui fixados, caberá aos participantes qualquer tipo de indenização ou reembolso por parte do "Ponteio Lar Shopping".
9. Fica desde já definido que o fornecimento dos dados pessoais pelos participantes da Campanha importará automaticamente na adesão e concordância do participante com o disposto em todas as cláusulas deste Regulamento, não cabendo aos participantes qualquer tipo de recurso, e serve como declaração de que os mesmos não possuem qualquer embargo legal ou outro, que os impeça de usufruir desta Campanha.
10. Os participantes desta Campanha maiores de 18 (dezoito) anos e os pais ou representantes legais dos participantes menores de 18 (dezoito) anos autorizam e cedem ao "Ponteio Lar Shopping" seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica (cartazes, folhetos, fotos, filmes, spots, peças promocionais, home pages e etc.), objetivando a divulgação da presente Campanha, sem nenhum ônus e por tempo indeterminado.
11. A Administração do "Ponteio Lar Shopping" irá decidir sobre os casos omissos no presente Regulamento, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões.
12. Esta Campanha não implica qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada, razão pela qual depende de autorização da CEF.
13. Este Regulamento estará disponível no local de realização da Campanha no "Ponteio Lar Shopping" e no site "www.ponteioLARshopping.com.br."